

RESOLUÇÃO N°008/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de março de 2016, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº2776, de 18 de dezembro de 2014, que aprova as diretrizes gerais, amplia e incorpora procedimentos para a Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva no Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o credenciamento/habilitação junto ao Ministério da Saúde, do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes – HUCAM como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Saúde Auditiva e Otologia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de março de 2016.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde